

1 Aos **vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**, às
2 19h43, na Sala Multiuso B, Bloco 11, da Fundação Educacional do Município de
3 Assis (FEMA), o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde – Presidente do Conselho
4 Curador, contando com a presença dos Conselheiros Titulares: Cláudio Edward dos
5 Reis, Conrado Ferreira Arcoleze, Hélio Paiva Matos, José Francisco Albino Righeto,
6 Marcelo Carvalho Melo, Roberto de Mello e Thiago Valentim Trigolo, e dos
7 Conselheiros Suplentes: Arthur Naoto Miura, Juarez de Paula, Vagner José de
8 Campos e Vinicius Fernandes de Araújo Oliveira deu início à Reunião Ordinária,
9 agradecendo a presença de todos. Registrou-se, também, a presença à mesa de
10 Hilário Vetore Neto – Diretor Executivo e de Nivaldo Aparecido de Melo,
11 Coordenador Administrativo. Prosseguindo, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde
12 parabenizou e agradeceu o Conselheiro Marcelo Carvalho Melo pela transição
13 efetuada. Em nome do Prof. Cláudio Edward dos Reis cumprimentou os demais
14 Conselheiros. Às 20h04, registrou-se a chegada dos Conselheiros Nilson Silva e
15 Vagner José de Campos. Em seguida, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde
16 externou sua disposição em colaborar com a FEMA em mais essa função, uma vez
17 que é docente da instituição desde 2007. Comunicou que nomeou para Diretor
18 Executivo o Professor Mestre Hilário Vetore Neto, Docente da instituição, na área de
19 Direito Administrativo. Afirmou que a escolha foi de caráter técnico, fundamentada na
20 biografia profissional e acadêmica, por sua conduta ilibada e postura inquestionável
21 no trato das questões públicas. Por conseguinte, disse que o Diretor Executivo
22 nomeou Nivaldo Aparecido de Melo – Coordenador Administrativo, servidor de
23 carreira, especialista em administração financeira, contábil e controladoria e que
24 atuará fornecendo subsídios para acompanhamento administrativo/contábil e auxiliar
25 nas tomadas de decisões. No **Item 1 Pequeno Expediente – Artigo 16, Inciso I do**
26 **Regimento Interno do Conselho Curador - Subitem 1.1 Leitura e votação da Ata**
27 **de 21/06/2023**, o Senhor Presidente Prof. David Lúcio de Arruda Valverde explicou
28 sobre a formalidade dessa anotação, uma vez que a Ata de 21/06/2023 fora
29 aprovada, eletronicamente, e enviada ao Ministério Público. No **Subitem 1.2**
30 **Comunicações do Presidente**, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde justificou a
31 ausência da Conselheira Marlene Aparecida Barchi Dib e dos Conselheiros Diego

32 Lázaro Picolo Massacani, Fernando Ribeiro Rocha, Flávio Herivelto Moretone
33 Eugenio, Gustavo Gomes Silva, Luiz Henrique Gonçalves Viana e Nami Sabeh.
34 Prosseguindo, o Senhor Presidente falou sobre os possíveis representantes do
35 Conselho Curador que farão parte da Comissão do Termo de Ajustamento e Conduta
36 – TAC, proposta pelo Ministério Público. Disse que esta Comissão será remodelada
37 para atender os mais variados setores da Mantenedora e da Instituição de Ensino.
38 Participou que fez reunião com a Coordenadoria de Medicina. Disse que apresentou
39 resoluções a médio e longo prazo, as quais solucionarão as necessidades
40 específicas do Curso de Medicina. Comunicou a nomeação do Prof. Ricardo
41 Estefani para Coordenador que atuará com os cursistas e a Santa Casa de
42 Misericórdia de Assis. Declarou que essas atuações têm sido norteadas pela
43 Assessoria Jurídica da FEMA, com a qual tem feito reuniões praticamente diárias.
44 Participou que recebeu, na FEMA, a Prof. Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de
45 Andrade e Senhor Magno Bergamasco, respectivamente, então provedora e
46 advogado da Santa Casa de Misericórdia de Assis. Participou que se reuniu,
47 também, com o Dr. Marcelo Saconato Demian, Diretor da Santa Casa e Professor da
48 FEMA. Afirmou que os quatro lados estão alinhados, referindo-se à Diretoria
49 Executiva, Presidência, Departamento Jurídico da FEMA e Santa Casa.
50 Complementou que aguarda o aval da Coordenaria de Medicina e da Diretoria do
51 Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, para dar continuidade às
52 atividades do curso de Medicina junto à Santa Casa de Assis. Participou sobre as
53 conversas realizadas com o Prof. Dr. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto referente
54 ao Hub Inova FEMA; com os representantes de pais de alunos do curso de Medicina
55 sobre os editais de concursos de docentes para o referido curso. Comunicou que
56 respondeu todos os ofícios da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara
57 Municipal de Assis. Detalhou que um desses ofícios dizia respeito às presenças dos
58 conselheiros e os tempos de mandatos. Externou que notificará os Conselheiros que
59 estiverem em desalinho com as regras referentes às faltas consecutivas que permite
60 o desligamento de Conselheiro. Participou, também, que foram respondidos os
61 ofícios do Ministério Público, em especial os que tangem ao cumprimento das
62 sentenças do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Disse que elaboraram e

63 publicaram no sítio da FEMA sobre o cumprimento da sentença do Auditor Alexandre
64 Manir Figueiredo Sarquis, processo TC 0003221.989.21-3. Informou que foi
65 representado por Cláudio Edward dos Reis - Vice-Presidente e por Nivaldo
66 Aparecido de Melo, então Diretor Executivo, em solenidade de Colação de Grau do
67 curso de Medicina. Agradeceu publicamente a ambos. Em seguida, registrou as
68 conversas efetuadas com os servidores: Eduardo Francisco Paranhos e José
69 Francisco Albino Righeto acerca de reivindicações no que tange ao Plano de
70 Carreira do Corpo Técnico Administrativo; com as Docentes Ana Luísa Antunes Dias,
71 Carolina Lourenço de Almeida e Elaine Amorim Soares sobre o TAC; com a
72 servidora Stelamary Aparecida Despincieri Laham, responsável pelo polo da
73 Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, uma parceria entre a
74 FEMA e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que o posicionou acerca
75 das atividades do polo na instituição; com o Senhor Emerson Carlos Gonçalves –
76 Secretário Municipal de Cultura sobre as ações em torno do Cinema FEMA Piracaia;
77 com o Prof. Dario Abel Palmieri – Diretor da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp
78 – Campus de Assis, que convidou a FEMA para participar do I Simpósio de Inovação
79 Tecnológica que ocorrerá, nos dias 18 e 19 de setembro, nas dependências da
80 Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA. Publicitou as aquisições de: 100
81 computadores para os Laboratórios de Informática, com processor Intel 15 e de 12ª
82 geração com memória Ram de 16 GB e monitores de 21 polegadas; 50
83 microscópios de última geração para o curso de Medicina, e efetivação do pedido de
84 empenho para aquisição de 30 macas portáteis dobráveis para o curso de
85 Fisioterapia. Pediu aos Conselheiros observância das normas estatutárias e
86 regimentais, principalmente com relação ao tempo de fala, tanto nas Comunicações
87 dos Conselheiros quanto no encaminhamento favorável e desfavorável da votação.
88 Finalizou as Comunicações do Presidente citando a frase de Steve Jobs “*Grandes*
89 *realizações no mundo dos negócios nunca são feitas por uma única pessoa, mas sim por uma equipe de*
90 *pessoas do bem!*”. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra, a
91 pedido do Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze, ao Prof. Hilário Vetore Neto -
92 Diretor Executivo. Hilário Vetore Neto disse que está se familiarizando com a
93 dinâmica administrativa da instituição e solucionando problemas pontuais.

94 Manifestou seu desejo de construir com respeito e transparência o futuro da FEMA.
95 Finalizada as Comunicações da Presidência, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde
96 passou para a Ordem do Dia em virtude de que o subitem **1.3. Posse de**
97 **Conselheiros** ficara prejudicado, pois, até a presente data, a Prefeitura Municipal de
98 Assis não indicara os nomes dos representantes do Poder Executivo. No **Grande**
99 **Expediente – Artigo 16, Inciso II do Regimento Interno do Conselho Curador –**
100 **Subitem 2.1 Comunicações dos Conselheiros.** O Conselheiro Hélio Paiva Matos
101 parabenizou o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde pela indicação de Hilário Vetore
102 Neto para Diretor Executivo. Indagou que não consta o cargo de Coordenador
103 Administrativo no Estatuto da FEMA, ao que o Senhor Presidente dirimiu que o
104 referido cargo fora aprovado, pelo Conselho Curador, em 20/03/2019, no Plano de
105 Carreira do Corpo Técnico e Administrativo. Em seguida, o Conselheiro José
106 Francisco Albino Righeto teceu considerações sobre as mais variadas atividades
107 desenvolvidas pela FEMA. Falou da necessidade de retorno da TV FEMA, do
108 espetacular serviço realizado pelo curso de Fisioterapia nos atendimentos aos
109 assisenses e do curso de Ciência da Computação com relação à robótica. Falou,
110 também, da importância do Centro de Pesquisa em Ciências – CEPECI e a falta de
111 servidores nesse setor, assim como no serviço de manutenção, que atualmente
112 possui apenas dois servidores. Pediu sensibilidade no trato do Campus da FEMA,
113 alegando que os discentes são o oxigênio da instituição. O Conselheiro Conrado
114 Ferreira Arcoleze agradeceu publicamente ao Senhor Nivaldo Aparecido de Melo,
115 por ter estado à frente da Diretoria Executiva da FEMA. Parabenizou-o por ele ter
116 disponibilizado os dados da Fundação no Portal Transparência. Reivindicou essa
117 mesma atitude à Diretoria do IMESA. Prosseguindo, o Conselheiro Conrado Ferreira
118 Arcoleze cumprimentou o Prof. Hilário Vetore Neto desejando-lhe uma gestão
119 exitosa. O Conselheiro Vinicius Fernandes de Araújo Oliveira disse que não
120 visualizou na Peça Orçamentária verbas para: manutenção de equipamentos e
121 materiais do laboratório de medicina, simuladores e previsão para solucionar a falta
122 de professores no curso. O Senhor Presidente registrou que deliberariam sobre
123 esses pontos no **subitem 3.2** da Ordem do Dia. Às 20h43, o Prof. David Lúcio de
124 Arruda Valverde deu início à **Ordem do Dia – Artigo 16, Inciso III do Regimento**

125 **Interno do Conselho Curador - Leitura, Discussão e Votação da Pauta, pelo**
126 **Subitem 3. 1. Alteração Estatutária, no Estatuto aprovado em 27/09/2017 –**
127 **Exclusão da redação do inciso XI, do Artigo 13, do Estatuto.** O Senhor
128 Presidente fez a leitura da correspondência emitida, em 24/07/2023, pelo Ministério
129 Público – Promotoria de Justiça de Assis. Asseverou que a adequação estatutária
130 proposta será efetuada em virtude de que o Ministério Público dispensa as
131 fundações públicas de prestarem contas ao referido órgão, pois a análise das contas
132 da FEMA é realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em seguida,
133 alguns Conselheiros se manifestaram, dentre eles o Conselheiro Hélio Paiva Matos,
134 que argumentou sobre a morosidade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
135 em emitir o parecer sobre as Contas das Fundações. O Senhor Cláudio Edwards
136 dos Reis - Vice-Presidente indagou qual seria o risco em se acatar a manifestação
137 da Promotoria de Justiça. O Senhor Presidente passou a palavra a Hilário Vetore
138 Neto – Diretor Executivo, que teceu comentários sobre o porquê da demora do TC
139 em emitir seus pareceres. Exemplificou que os processos permanecem em
140 andamento e que é necessário aguardar o julgamento dos recursos impetrados.
141 Afirmou que não há risco jurídico quanto a alteração proposta. Complementou que o
142 Ministério Público pode, inclusive, solicitar informações sempre que julgar necessário.
143 Após os devidos esclarecimentos o Senhor Presidente colocou em votação e obteve
144 aprovação unânime para o **subitem 3.1. Alteração Estatutária – Exclusão do**
145 **inciso XI, do Artigo 13, do Estatuto em vigor.** Registrou-se a seguinte alteração:
146 Exclusão da redação referente ao Artigo 13, Inciso XI, “Enviar ao Ministério Público da
147 Comarca de Assis – SP, na qualidade de Curador das Fundações, em até 10 (dez) dias após a sua
148 realização, cópia da ata de reunião do Conselho Curador.”. O inciso XI, do Artigo 13, passou a
149 ter a seguinte redação: “Representar a FEMA em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente,
150 assinar os instrumentos de aquisição, alienação ou oneração de bens, atendidas as disposições
151 deste Estatuto”. Às 21h04, o Senhor Presidente passou para o **subitem 3. 2. Proposta**
152 **Orçamentária e Plano de Trabalho para o ano de 2024 – Artigo 24 do Estatuto e**
153 **proposta de valores para mensalidades escolares dos cursos superior de 2023.**
154 O Prof. David Lúcio de Arruda Valverde cedeu a palavra a Nivaldo Aparecido de
155 Melo – Coordenador Administrativo para que ele fizesse a explanação da Peça

156 Orçamentária. Antes de iniciar a exibição da planilha orçamentária, Nivaldo
157 Aparecido de Melo informou que os pontos levantados pelo Conselheiro Vinicius
158 Fernandes de Araújo Oliveira encontram-se na página 68 da Peça Orçamentária,
159 alocados na Ciência da Saúde. Manifestou que as verbas referentes aos materiais
160 de consumo e os simuladores são compartilhadas com os demais laboratórios.
161 Exibiu as planilhas orçamentárias referentes aos Investimentos, Receitas *versus*
162 Despesas por órgão e FEMA Saúde. Externou que todas as solicitações das
163 coordenadorias foram contempladas, e que previu um reajuste aproximado de 3,5%
164 nos valores das mensalidades. Enfatizou que o orçamento apresentado é comedido
165 e bastante condizente com a realidade institucional. Após as explanações colocou-se
166 à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Conselheiro Vinicius Fernandes de
167 Araújo Oliveira indagou sobre o reajuste da mensalidade. O Conselheiro Conrado
168 Ferreira Arcoleze comentou sobre a previsão superavitária de 7 milhões e meio de
169 reais, alegando que a prioridade deveria ser os discentes. Nivaldo Aparecido de
170 Melo afirmou que o percentual de aumento estava abaixo do índice inflacionário e
171 complementou que propor o aumento, das anuidades escolares, é uma prerrogativa
172 estatutária da Diretoria Executiva. Dirimidas as dúvidas dos Conselheiros, o Senhor
173 Presidente colocou em votação o **Subitem 3.1 Proposta Orçamentária e Plano de**
174 **Trabalho para o ano de 2024 e proposta de valores para mensalidades**
175 **escolares dos cursos superiores para o ano de 2024**, ambas foram aprovadas
176 com 08 votos favoráveis e um contrário, com duas declarações de voto, a saber: do
177 Conselheiro Hélio Paiva Matos que manifestou sua aprovação à Peça Orçamentária
178 e ao percentual de reajuste das mensalidades, mas declarou que se deve realçar o
179 espírito público de uma fundação de ensino e não o caráter empresarial; o
180 Conselheiro Conrado Ferreira Arcoleze declarou ser razoável o percentual proposto
181 para o reajuste dos valores das mensalidades, uma vez que estão abaixo do
182 percentual inflacionário, porém externou seu voto contrário tendo em vista que o
183 percentual de 3,5% para o Curso de Medicina corresponderá a um aumento de mais
184 de 5 mil reais/ano. Concluiu discordar de uma Peça Orçamentária que prevê um
185 *superávit* de mais de 7 milhões de reais e não levar em consideração os anseios do
186 corpo discente. Sugeriu que tal argumento seja acatado para 2025. Finalizada a

187 Ordem do Dia o Senhor Presidente indagou se mais algum Conselheiro gostaria de
188 fazer o uso da palavra. O Conselheiro Roberto de Mello agradeceu as felicitações
189 recebidas por seu nome ter sido aceito como provedor da Santa Casa de
190 Misericórdia de Assis. Às 22h, o Prof. David Lúcio de Arruda Valverde deu por
191 encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos. Eu, Mônica da Silva –
192 Secretária do Conselho Curador – redigi a presente ata, a qual vai assinada por mim e
193 pelos demais, após lida e aprovada. **Assis, 23 de agosto de 2023.**

194 Arthur Naoto Miura
195 Cláudio Edward dos Reis
196 Conrado Ferreira Arcoleze
197 David Lúcio de Arruda Valverde
198 Hélio Paiva Matos
199 José Francisco Albino Righeto
200 Juarez de Paula.....
201 Marcelo Carvalho Melo.....
202 Nilson Silva.....
203 Roberto de Mello
204 Thiago Valentim Trigolo.....
205 Vagner José de Campos
206 Vinicius Fernandes de Araújo Oliveira.....

Em branco



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F87-18B2-757A-7BCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÔNICA DA SILVA (CPF 082.XXX.XXX-24) em 12/09/2023 10:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLÁUDIO EDWARD DOS REIS (CPF 036.XXX.XXX-90) em 12/09/2023 13:53:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CONRADO FERREIRA ARCOLEZE (CPF 411.XXX.XXX-86) em 12/09/2023 14:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIAGO VALENTIM TRIGOLO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 13/09/2023 08:44:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARTHUR NAOTO MIURA (CPF 092.XXX.XXX-00) em 13/09/2023 09:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINÍCIUS FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA (CPF 074.XXX.XXX-63) em 14/09/2023 11:41:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FRANCISCO ALBINO RIGHETO (CPF 304.XXX.XXX-08) em 14/09/2023 12:56:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 14/09/2023 14:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **HÉLIO PAIVA MATOS (CPF 826.XXX.XXX-20) em 15/09/2023 11:09:12 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NILSON SILVA (CPF 826.XXX.XXX-49) em 15/09/2023 11:47:48 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JUAREZ DE PAULA (CPF 383.XXX.XXX-87) em 15/09/2023 14:44:08 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JUAREZ DE PAULA (CPF 383.XXX.XXX-87) em 15/09/2023 14:45:52 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JUAREZ DE PAULA (CPF 383.XXX.XXX-87) em 15/09/2023 14:48:31 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARCELO CARVALHO MELO (CPF 158.XXX.XXX-11) em 18/09/2023 11:15:06 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VAGNER JOSÉ DE CAMPOS (CPF 110.XXX.XXX-02) em 18/09/2023 16:33:35 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROBERTO DE MELLO (CPF 043.XXX.XXX-15) em 26/09/2023 08:26:03 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F87-18B2-757A-7BCE>